

Publicado no Minas Gerais do dia 01/06/23 na pág 34 e 35
EDITAL DE LEILÃO Nº 03100/2023 - CONSERVADOS/ SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03100/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1.745, 19/10/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 18, 43, 50, 57, 63, 111, 121, 122, 132, 154, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 215, 217, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 242, 247, 253, 254, 256, 257, 259, 262, 263, 264, 265, 269 e 270 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

1.8 - Os lotes de números 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 335, 336, 337, 338, 339 e 340, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26/06/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 28/06/2023 às 18:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 21 ao dia 24 de Junho de 2023, no horário de 09h00min as 12h00min horas e de 14h00min as 18h00min horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - Auto Socorro Confiança - CRUZEIRO DA SERRA, situado no(a) Rua Roberto Leão, nº 1960 - FIRMA, Bairro Cruzeiro da Serra, Patrocínio-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçào;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitaçào, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos.

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:

I - no dia 30 de julho de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 340.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:

I - no dia 30 de Julho de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 340.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do

material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE PATROCÍNIO, com sede na Av.faria Pereira, nº 3517, São Cristóvão, Patrocínio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de PATROCÍNIO, com sede na da DEL. POL. DA COM. DE PATROCÍNIO, com sede na Av.faria Pereira, nº 3517, São Cristóvão, Patrocínio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PATROCÍNIO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

PATROCÍNIO, 29 de maio de 2023.

GERALDO JUNIO GONÇALVES
MA SP: 1478926
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	679	Conservado	9C2JC2500XR154898	AIL4489	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 1.500,00
2	679	Conservado	9C2HA07005R042101	ANL8573	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 2.000,00
3	679	Conservado	9C2ND07007R011700	DYO5475	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	R\$ 4.000,00
4	679	Conservado	CG125BR1500895	GOG5571	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 900,00
5	679	Conservado	9C2JC30102R002046	GVN8955	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 2.000,00
6	679	Conservado	9C2JC30101R125855	GY53519	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 2.000,00
7	679	Conservado	9C2JC30103R024920	HAC6490	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 2.000,00

8	679	Conservado	9C6KE044030017192	HAW5632	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	RS 1.200,00
9	679	Conservado	9C2JC30103R171853	HAZ0076	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	RS 2.000,00
10	679	Conservado	9C6KE043050053936	HAZ1343	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	RS 1.300,00
11	679	Conservado	9C2MC35007R036241	HED9034	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	RS 3.000,00
12	679	Conservado	94J1XFBA77M040720	HEP8157	Sundown/Web 100	Vermelha	2007	RS 800,00
13	679	Conservado	94J1XPBF88M020946	HHD3014	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	RS 800,00
14	679	Conservado	9C2KC1670BR314881	HNL1848	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 3.000,00
15	679	Conservado	9C2HC1420DR005734	OME9746	Honda/Biz 100 Es	Preta	2012	RS 4.000,00
16	679	Conservado	9C2KC1660ER513301	OWO2420	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2013	RS 3.500,00
19	679	Conservado	9A9TR0521CPDM8258	HOA5296	R/Jk Tropical	Cinza	2012	RS 500,00
20	679	Conservado	9A9PE0511BUDC3077	HET4899	Reb/Lana Pegasus	Preta	2010	RS 500,00
21	679	Conservado	JGP0001764	GMK0510	Reb/Artesanal	Cinza	1989	RS 500,00
22	679	Conservado	9BWZZZ377VT037584	AGW1059	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 2.500,00
23	679	Conservado	9BFZZZFDAYB278492	AIS3485	Ford/Fiesta	Vermelha	1999	RS 800,00
24	679	Conservado	9BGRZ48X05G128781	AMC2864	Gm/Celta 4p Life	Prata	2004	RS 4.000,00
25	679	Conservado	9BD146000N3868374	BIC9909	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	RS 1.000,00
26	679	Conservado	9BGSC08WRR627617	BLD3208	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 1.000,00
27	679	Conservado	9BGSE08XRR631291	BPA0622	Gm/Corsa Gl	Cinza	1994	RS 2.000,00
28	679	Conservado	9BGJG11SRPB010873	BQK0347	Gm/Monza Gl	Vermelha	1993	RS 2.000,00
29	679	Conservado	9BD146000R5350618	BRE6886	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 1.800,00
30	679	Conservado	9BGKZ08RVTB401231	BXO5130	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	RS 1.200,00
31	679	Conservado	9BD146107T5757890	CEM9489	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 1.900,00
32	679	Conservado	9BFZZZFHAVB105722	CFU7757	Ford/Fiesta Clx	Vermelha	1997	RS 1.000,00
33	679	Conservado	9BD178258V0368644	CKK1215	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	RS 2.800,00
34	679	Conservado	9BWZZZ377VP599620	CKM6808	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 2.500,00
35	679	Conservado	9BWCA15X4YP096326	CYE6525	Vw/Gol 16v	Preta	2000	RS 1.800,00
36	679	Conservado	9BGXF68X02C144600	CZI9222	Gm/Corsa Hatch	Preta	2002	RS 4.000,00
37	679	Conservado	9362EN6A98B023933	DZE8064	Peugeot/206 Sw 16 Esca Fx	Preta	2007	RS 5.000,00
38	679	Conservado	9BGJK69RMMB038027	GKJ2959	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1991	RS 1.800,00
39	679	Conservado	9BWZZZ30ZHT073277	GKJ7536	Vw/Saveiro Cl	Vermelha	1987	RS 700,00
41	679	Conservado	9BGJK69RNNB039216	GMA9897	Gm/Monza Sl/E Efi	Vermelha	1992	RS 1.800,00
42	679	Conservado	9BD146000M3673083	GMJ7693	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	RS 1.500,00
44	679	Conservado	9BWZZZ30ZPT084995	GMM2621	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 1.800,00
45	679	Conservado	9BD146000N3832072	GNB8559	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1992	RS 1.200,00
46	679	Conservado	9BD146000N3861855	GNC2723	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 1.600,00
47	679	Conservado	9BGJG69GNMB009360	GND5619	Gm/Monza Sl Efi	Azul	1991	RS 1.000,00
48	679	Conservado	9BGJK11YHHB053111	GNF6977	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1987	RS 900,00
49	679	Conservado	LB4NYD70492	GNM3678	Ford/Belina li	Cinza	1980	RS 600,00
51	679	Conservado	9BGSC08WSSC718921	GOB5865	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 1.000,00
52	679	Conservado	9BGKT08KSRC318215	GOO4933	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	RS 1.800,00
53	679	Conservado	9BGJG69SSRB011397	GOO5154	Gm/Monza Gl	Vermelha	1994	RS 1.700,00
54	679	Conservado	9BWZZZ377VT158564	GOR9172	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 2.500,00
55	679	Conservado	9BD146000M3675016	GOX8855	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 1.700,00
56	679	Conservado	9BG5JK08ZGB075907	GPA0583	Gm/Monza Hatch S/R	Vermelha	1986	RS 900,00
58	679	Conservado	9BD14600003150850	GPD6165	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1986	RS 700,00
59	679	Conservado	9BD146000L3610800	GPY4091	Fiat/Uno Cs Export	Cinza	1990	RS 1.400,00
60	679	Conservado	9BGSC08ZTTC713509	GPY7492	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 2.000,00
61	679	Conservado	9BGSC08ZTTC753709	GPY8059	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 2.500,00
62	679	Conservado	9BFZZZGDAVB552557	GPY9518	Ford/Ka	Prata	1997	RS 900,00
64	679	Conservado	9BD178226V0187122	GQO1872	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 2.000,00
65	679	Conservado	9BWCA05Y32T121217	GQS0695	Vw/Gol Special	Branca	2002	RS 2.800,00
66	679	Conservado	9BGSC08WSRC600543	GRA1234	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	RS 1.000,00
67	679	Conservado	9BWZZZ30ZRP297133	GRA4934	Vw/Gol 1000	Branca	1994	RS 1.800,00
68	679	Conservado	9BD146000S5499182	GRE2770	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 1.200,00
69	679	Conservado	9BD146000S5496544	GRE2780	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 1.500,00
70	679	Conservado	9BWZZZ377ST090569	GRM1017	Vw/Gol Cli	Verde	1995	RS 2.500,00

71	679	Conservado	9BWZZZ377ST151788	GRN6508	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 2.500,00
72	679	Conservado	9BFZK53A79B093612	NMP1725	Ford/Ka Flex	Vermelha	2009	RS 6.000,00
73	679	Conservado	9BD178858V0523555	GRV2465	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1997	RS 3.500,00
74	679	Conservado	8AWZZZ377WA112523	GRX5303	Imp/Vw Gol Mi	Vermelha	1998	RS 2.000,00
75	679	Conservado	5N15ECB106898	GSC5043	Gm/Caravan	Azul	1982	RS 1.000,00
76	679	Conservado	9BWZZZ377VT060447	GSC5959	Vw/Gol Gl 1.8 Mi	Verde	1997	RS 2.800,00
77	679	Conservado	9BWZZZ30ZJT116606	GSF7619	Vw/Gol Cl	Verde	1988	RS 1.700,00
78	679	Conservado	9BWCA05X51T130037	GSG2871	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2001	RS 1.500,00
79	679	Conservado	9BD178026V0398734	GSG8400	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 2.800,00
80	679	Conservado	9BGSC08Z0XC723446	GSZ7467	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1999	RS 2.200,00
81	679	Conservado	9BWZZZ30ZRT108606	GTA3573	Vw/Gol Cl	Branca	1994	RS 1.800,00
82	679	Conservado	9BD146000R5366570	GTD4465	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 2.500,00
83	679	Conservado	9BD146000M3668820	GTE0272	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 1.000,00
84	679	Conservado	9BWZZZ377ST163569	GTI9150	Vw/Gol Cli	Branca	1995	RS 1.700,00
85	679	Conservado	9BD146000S5510056	GTJ5156	Fiat/Uno Electronic	Branca	1995	RS 2.500,00
86	679	Conservado	9BD146107T5792737	GTK5551	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 1.800,00
87	679	Conservado	9BFZF10B078025835	GTO0918	Ford/Fiesta	Prata	2006	RS 4.000,00
88	679	Conservado	9BWZZZ377X056868	GUB8161	Vw/Gol Special	Vermelha	1999	RS 3.000,00
89	679	Conservado	9BD146067T5720866	GUI2343	Fiat/Uno Mille le	Branca	1996	RS 2.000,00
90	679	Conservado	9BD178258T0032482	GUL7778	Fiat/Palio 16v	Cinza	1996	RS 2.300,00
91	679	Conservado	9BWZZZ379TT144611	GUQ7808	Vw/Parati Cli	Prata	1996	RS 5.000,00
92	679	Conservado	9BWZZZ30ZGT037823	GUQ8451	Vw/Gol	Cinza	1986	RS 900,00
93	679	Conservado	9BGJK19BVBV58226	GUR3516	Gm/Vectra GlS	Verde	1997	RS 1.800,00
94	679	Conservado	9BD178296Y2178487	GVF6964	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2000	RS 2.500,00
95	679	Conservado	8B4GZB8S2V2800144	GWO3046	Imp/Jeep Gcherokee Lared	Marrom	1997	RS 8.000,00
96	679	Conservado	9BWZZZ373WT096179	GWP0049	Vw/Gol 16v	Prata	1998	RS 1.800,00
97	679	Conservado	9BWCA05X02P090993	GWP8496	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	RS 3.500,00
98	679	Conservado	9BWZZZ377XP042175	GWR6037	Vw/Gol Special	Verde	1999	RS 1.500,00
99	679	Conservado	9BWCA15X4YT232168	GXU0567	Vw/Gol 16v Turbo	Vermelha	2000	RS 2.000,00
100	679	Conservado	9BWCA05XX1T021542	GYB1030	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2000	RS 1.800,00
101	679	Conservado	9BWA05X3P013330	GYG9709	Vw/Santana 2.0	Prata	2002	RS 6.000,00
102	679	Conservado	9BWD05X31T153336	GYL4150	Vw/Parati 16v Plus	Cinza	2001	RS 2.500,00
103	679	Conservado	9BWCA05YX3T102570	GZI0596	Vw/Gol Special	Branca	2002	RS 3.000,00
104	679	Conservado	9BGRD08Z0G118692	GZM2300	Gm/Celta	Prata	2001	RS 4.000,00
105	679	Conservado	93YBB0Y05J396071	HAN1349	Renault/Clio Rl 1.0	Cinza	2003	RS 3.000,00
107	679	Conservado	9BWC05X83P059828	HBD0040	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2003	RS 3.400,00
108	679	Conservado	9BFZF55A8C8259559	HBG4498	Ford/Fiesta Flex	Preta	2011	RS 7.000,00
109	679	Conservado	9BWCA05W96T052098	HCM0656	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	RS 6.000,00
110	679	Conservado	3FAHP08Z37R138536	HDH1410	I/Ford Fusion	Preta	2006	RS 6.000,00
112	679	Conservado	9BD15802784976423	HGB0258	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	RS 7.000,00
113	679	Conservado	9BWD05W96T030538	HGH2551	Vw/Parati 1.6	Prata	2005	RS 7.000,00
114	679	Conservado	9362AKFW98B013899	HGZ2022	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2007	RS 4.000,00
115	679	Conservado	9BWMF07X9CP003838	HIB0996	Vw/Kombi	Branca	2011	RS 9.000,00
116	679	Conservado	9362NKFW09B021615	HJS9222	Peugeot/207passion Xr	Preta	2008	RS 5.000,00
117	679	Conservado	9BWAA05U4BP174795	HLV0709	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	RS 6.000,00
118	679	Conservado	9BD27804DA7216589	HLV5092	Fiat/Strada Advent Flex	Prata	2009	RS 9.000,00
119	679	Conservado	9BWCA05Y15T135590	HMN2284	Vw/Gol Special	Branca	2005	RS 2.000,00
123	679	Conservado	9BD146000P3974156	JDQ8447	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	RS 1.200,00
124	679	Conservado	9BD146000J3321741	JDU7576	Fiat/Uno Cs	Cinza	1988	RS 800,00
125	679	Conservado	9BWZZZ30ZKT061194	JDU8536	Vw/Voyage Cl	Azul	1989	RS 1.500,00
126	679	Conservado	9BD146000R5313112	JEC7319	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 1.900,00
127	679	Conservado	9BD146000K3514513	JEL7763	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	RS 600,00
128	679	Conservado	9BWZZZ377VT070325	JES9743	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 1.000,00
129	679	Conservado	9BGSD68ZVVC747200	JEX8045	Gm/Corsa Super	Prata	1997	RS 3.300,00
130	679	Conservado	9BGSE68NWWC708950	JFB1653	Gm/Corsa Gl	Branca	1998	RS 3.900,00
131	679	Conservado	9BGSD68ZXWC641337	JFH9760	Gm/Corsa Super	Verde	1998	RS 1.200,00

133	679	Conservado	9BGSC08Z0XC779647	JFN8969	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 2.500,00
134	679	Conservado	9BWZZ30ZMT103012	JFO8561	Vw/Gol Cl	Prata	1991	RS 1.000,00
135	679	Conservado	9BWCA05X2T024120	JFP8968	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2004	RS 3.000,00
136	679	Conservado	9BWCA05Y11T126575	JFU8753	Vw/Gol Special	Branca	2001	RS 2.300,00
137	679	Conservado	8AGSC68Z02R118943	JGC8536	I/Gm Corsa Milenium	Prata	2002	RS 1.300,00
138	679	Conservado	9BD27807032386169	JGH7338	Fiat/Strada Fire Ce	Verde	2003	RS 4.500,00
139	679	Conservado	9BWCA05X64P037962	JGT1270	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	RS 2.500,00
140	679	Conservado	9BD15844AA6400580	JIB4143	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	RS 8.000,00
141	679	Conservado	9BD195162D0373410	JKF3615	Fiat/Uno Way 1.0	Bege	2012	RS 9.000,00
142	679	Conservado	9BWZZ377ST072902	JKO2113	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	RS 2.500,00
143	679	Conservado	9BD14600M3702868	JKR2775	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 1.000,00
144	679	Conservado	9BWZZ377VP612219	JML0922	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 1.800,00
145	679	Conservado	9BGJH11RNNB051616	JNL4B69	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	RS 2.000,00
146	679	Conservado	9BWZZ377WP569228	JNS4658	Vw/Gol Special	Cinza	1998	RS 1.600,00
147	679	Conservado	9BFZF26P778494591	JUM2816	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Prata	2006	RS 7.000,00
148	679	Conservado	9BGJK69RPPB034695	JZA1247	Gm/Monza Si/E Efi	Verde	1993	RS 2.000,00
149	679	Conservado	9BD14600K8081148	KAZ0947	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Azul	1989	RS 800,00
150	679	Conservado	9BD14600R5252175	KBM5008	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 1.800,00
151	679	Conservado	9BD14600R5341751	KBV1336	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 2.500,00
152	679	Conservado	9BD14600R5324024	KCA2480	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 1.800,00
153	679	Conservado	9BGSC08ZTTC741656	KCS2135	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 1.800,00
155	679	Conservado	9BWCA05X51P079552	KNE2062	Vw/Gol Serie Ouro	Cinza	2001	RS 1.500,00
156	679	Conservado	9BD178226V0165681	LBM8314	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	RS 3.500,00
157	679	Conservado	9BWEB05X52P515016	MVS4624	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2002	RS 6.000,00
159	679	Conservado	9BGSA19907B249851	NGN4093	Gm/Classic Life	Prata	2007	RS 3.500,00
161	679	Conservado	9BD15844AD6796222	OPD4160	Fiat/Uno Mille Way Econ	Branca	2012	RS 8.000,00
162	679	Conservado	9BGMG69RTTB022953	KNQ5715	Gm/Monza Gl	Prata	1996	RS 1.000,00
210	679	Conservado	9BGJK19BVTB539422	MXK2435	Gm/Vectra Gls	Branca	1996	RS 4.000,00
211	679	Conservado	9BD15804AA6396234	HMO5243	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	RS 6.000,00
213	679	Conservado	9BFZF54P4C8214110	GXG7306	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Preta	2011	RS 7.000,00
214	679	Conservado	9BWZZ30ZMT037141	CEY9151	Vw/Gol Gl	Azul	1991	RS 2.000,00
216	679	Conservado	9C6KE092080188769	HCB0407	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 1.000,00
218	679	Conservado	9C2HA0710YR252419	GXE0234	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	RS 1.200,00
222	679	Conservado	9C6KE091080049887	HHA1683	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	RS 1.500,00
223	679	Conservado	9C2MC35004R029169	HBP2162	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	RS 1.500,00
229	679	Conservado	9C6KE044030016125	GZU6862	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	RS 1.200,00
230	679	Conservado	9C2KC2210HR020870	PZL7066	Honda/Cg 160 Titan Ex	Vermelha	2017	RS 5.000,00
233	679	Conservado	9C2JC3010YR111349	CTN8367	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 1.000,00
239	679	Conservado	9C2JD20103R004329	HAW9403	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	RS 1.500,00
240	679	Conservado	9C2JC41109R072363	HJS9941	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 2.000,00
241	679	Conservado	9BD17164G72804222	ANY0291	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2006	RS 2.500,00
243	679	Conservado	9BWCA05W36T157607	JHS0602	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	RS 4.000,00
244	679	Conservado	9BGSC08ZVVC773249	JEW0937	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	RS 1.500,00
245	679	Conservado	9BWZZ33ZGP201972	BHE1204	Vw/Quantum Cs	Azul	1985	RS 700,00
246	679	Conservado	9BD14600P5067421	GPR1341	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	RS 1.500,00
248	679	Conservado	9BGJK19HWB574012	GWV2032	Gm/Vectra Gls	Preta	1998	RS 1.500,00
249	679	Conservado	93YJA00255J549510	HWO2069	Renault/Scenic Exp 1616v	Preta	2004	RS 2.500,00
250	679	Conservado	9BD178296W0725005	GXC5645	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	RS 1.000,00
251	679	Conservado	9BD14600R5392965	GPY5969	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 1.500,00
252	679	Conservado	9BWZZ30ZGT003324	GOT6062	Vw/Gol Bx	Bege	1985	RS 600,00
255	679	Conservado	9BD15802784978437	JHN7135	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	RS 2.000,00
258	679	Conservado	9BD14600L3589476	GNV7925	Fiat/Uno 1.6 R	Branca	1990	RS 1.000,00
260	679	Conservado	9BWZZ32ZSP002924	KBX9993	Vw/Santana Cl 1800 I	Azul	1995	RS 2.800,00
261	679	Conservado	9BD14600R8373142	GTA8730	Fiat/Fiorino 1.0	Branca	1994	RS 2.000,00
266	679	Conservado	3VWSH49M9M602420	NKP5045	I/Vw Bora	Preta	2008	RS 8.000,00
267	679	Conservado	9BWZZ377VT032213	GML5390	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 900,00

268	679	Conservado	9BD17202423026588	JGE3038	Fiat/Siena Elx	Vermelha	2002	RS 1.000,00
271	679	Conservado	9C2HA07105R030580	HAZ1255	Honda/C100 Biz Es	Azul	2005	RS 2.000,00
272	679	Sucata	9C2HC1420DR041347	OUI1930	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	2013	RS 1.200,00
273	679	Sucata	9C2JC2500YR041752	CTE3630	-	Verde	1999	RS 700,00
274	679	Sucata	9C2JC4130CR006900	OLV7278	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2012	RS 800,00
275	679	Sucata	9BD195152E0559405	OWZ0466	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2014	RS 5.000,00
276	679	Sucata	9BWCA05X41T114394	KEJ0482	Vw/Gol 16v Turbo	Prata	2001	RS 1.000,00
277	679	Sucata	9BD146097S5618563	AFQ0486	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	RS 1.000,00
278	679	Sucata	9BD146000P5091401	HQN0523	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	RS 1.000,00
279	679	Sucata	9BWZZZ30ZNT052374	GLK0851	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 50,00
280	679	Sucata	9BGXL68X05C240678	GWH0942	Gm/Corsa Hatch Joy	Bege	2005	RS 2.500,00
281	679	Sucata	9BWKA05206P001751	DQY1028	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	RS 5.000,00
282	679	Sucata	9BGTC11UKKC139873	GNF1213	Gm/Chevette Sl 1.6	Branca	1989	RS 650,00
283	679	Sucata	9BD146000L3550642	GTK1242	Fiat/Uno S	Branca	1990	RS 600,00
284	679	Sucata	9BWZZZ30ZLT094143	GPD1392	Vw/Gol Cl	Branca	1990	RS 1.400,00
285	679	Sucata	9BWKA052964087417	JJY1629	Vw/Fox 1.0	Branca	2005	RS 6.000,00
287	679	Sucata	9BGSD68ZTTC814035	JEN2513	Gm/Corsa Super	Branca	1996	RS 1.500,00
288	679	Sucata	9BFBXXLBAKBR06916	JDU2680	Ford/Escort L	Cinza	1989	RS 650,00
289	679	Sucata	8AFFZZFHA8J140012	JIA2816	I/Ford Focus Ghia 2.0lha	Prata	2007	RS 1.500,00
290	679	Sucata	9BWZZZ37VT101572	HVK2964	Vw/Gol Mi	Prata	1997	RS 1.300,00
291	679	Sucata	9BD146000N3822230	GENE3E59	Fiat/Premio Sl 1.6	Vermelha	1992	RS 750,00
292	679	Sucata	9BD17122LF5970978	OZY3016	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2014	RS 6.000,00
293	679	Sucata	9BD178226V0499487	HOY3140	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	RS 1.000,00
294	679	Sucata	9BD146000L3641245	GQF3345	Fiat/Uno Mille	Bege	1990	RS 900,00
295	679	Sucata	9BGTB11NPNC106521	JTL3618	Gm/Chevette Junior	Azul	1992	RS 500,00
296	679	Sucata	9BWZZZ55ZRB625949	GRB3751	Vw/Logus Cli	Cinza	1994	RS 1.000,00
297	679	Sucata	9BWZZZ377WP604443	KDO3824	Vw/Gol Special	Branca	1998	RS 1.500,00
298	679	Sucata	9BWZZZ32ZGP047761	GLR3835	Vw/Passat Special	Branca	1986	RS 900,00
299	679	Sucata	JHMEH9693PS013668	GPW3838	I/Honda Civic Ex	Azul	1993	RS 2.500,00
300	679	Sucata	9BD178016W0583112	JFI3966	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	RS 2.500,00
301	679	Sucata	9BGVP19BPPB214234	GOU4020	Gm/Omega Gls	Cinza	1993	RS 1.500,00
302	679	Sucata	9BGJL11YJHB004163	BGG4106	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1987	RS 500,00
303	679	Sucata	9BWZZZ30ZJT119564	GNO4262	Vw/Gol Cl	Prata	1988	RS 900,00
304	679	Sucata	9BMMF32EX3A044658	DEX4309	M.Benz/A 190	Prata	2002	RS 1.000,00
305	679	Sucata	3FAFP4WJ3FM168112	PVY4368	I/Ford Fiesta Sd 1.6lse	Branca	2015	RS 900,00
306	679	Sucata	9BD15802534483176	GZQ4915	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	RS 600,00
307	679	Sucata	9BD17834422348537	GZM5106	Fiat/Palio Young	Verde	2002	RS 1.500,00
308	679	Sucata	9BGRX4810AG246538	HLV5188	Gm/Celta 4p Spirit	Preta	2009	RS 2.000,00
309	679	Sucata	KMHDC51EBCU340744	HDW5333	I/Hyundai I30 2.0	Prata	2011	RS 8.000,00
310	679	Sucata	9BWZZZ32ZKP047734	KUP5450	Vw/Santana Gls 2000	Verde	1989	RS 650,00
311	679	Sucata	9BGSC08WRRRC618059	GOB5456	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	RS 900,00
312	679	Sucata	9BWCA05W58T214800	HEQ5526	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 6.000,00
313	679	Sucata	9BD146000L3639085	GPA5848	Fiat/Uno Cs	Verde	1990	RS 600,00
314	679	Sucata	9BGSU19F0BB206252	HOF6103	Chevrolet/Classic Ls	Prata	2010	RS 6.000,00
315	679	Sucata	9BWCA05Y32T077896	DFO6208	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 1.000,00
316	679	Sucata	9BGJK19H0XB528098	JTU6323	Gm/Vectra Gls	Azul	1999	RS 2.000,00
317	679	Sucata	VF7LARFJ17Y501566	JGX6389	I/Citroen C4 20 Vtr	Preta	2006	RS 8.000,00
318	679	Sucata	9BWZZZ30ZNT158273	GME6554	Vw/Voyage Cl	Prata	1992	RS 1.000,00
319	679	Sucata	9BGJJ69SPPB069491	GPA6906	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	RS 1.000,00
320	679	Sucata	9BD178237T0119630	GON7111	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	RS 2.000,00
321	679	Sucata	9BWZZZ373WT143093	CRW7309	Vw/Gol Mi	Preta	1998	RS 1.200,00
322	679	Sucata	9BWZZZ30ZMT090685	BFE7452	Vw/Gol	Verde	1991	RS 700,00
323	679	Sucata	9BWZZZ377VP594241	JTV7669	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 1.500,00
324	679	Sucata	9BWZZZ54ZMB238740	JEV7754	Vw/Apollo Gl	Vermelha	1991	RS 800,00
325	679	Sucata	LB4NXM91680	GMK7992	Ford/Belina li L	Amarela	1979	RS 600,00
326	679	Sucata	9BD159000S9109306	HRE8070	Fiat/Tempira Ouro 16v	Azul	1995	RS 650,00

327	679	Sucata	9BGSD68ZVTC665767	CJY8381	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R\$ 900.00
328	679	Sucata	9BWZZZ377VT231939	JFE8464	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 300.00
329	679	Sucata	9BFZZFHAWB220859	GSG8488	Ford/Fiesta	Prata	1998	R\$ 600.00
330	679	Sucata	5C08AKC177028	GQF8838	Gm/Chevette Hatch	Verde	1980	R\$ 500.00
331	679	Sucata	9BGSD08ZVVC691864	GPY8842	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
332	679	Sucata	BA525963	GSG8933	Vw/Brasilia	Branca	1978	R\$ 500.00
333	679	Sucata	9BD17103242356234	DIT9C15	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	R\$ 2.500,00
334	679	Sucata	9BWZZZ30ZHT068900	AAH9095	Vw/Voyage Cl	Prata	1987	R\$ 700.00
335	679	Sucata	9BWZZZ327VP024960	GPY9125	Vw/Santana 2000 Mi	Vermelha	1997	R\$ 500.00
336	679	Sucata	9BGJC69X0DB161967	OOW9270	Chevrolet/Cobalt 1.4 Ltz	Prata	2012	R\$ 50.00
337	679	Sucata	9BWZZZ30ZRT026872	KBG9596	Vw/Gol Cl	Branca	1994	R\$ 1.000,00
338	679	Sucata	9BD146107S5587854	GTW9915	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 800.00
339	679	Sucata	BH415833	GSD2577	Vw/Kombi	Bege	1976	R\$ 1.000,00
340	679	Sucata	9BWZZZ30ZNP200520	GMN6754	Vw/Saveiro Cl	Prata	1992	R\$ 1.000,00